

101

Devidamente preenchida devolvo a V.Exa. a
relação que acompanha o seu officio nº. 132 de hoje.

Seja a Fraternidade

Evora, 20 de Março de 1921

Exm^o. Snr. Commandante do Reg. G^o de Guarda Republicana em Evora

o V^o Presidente da Comissão Executiva,

102

Em resposta á carta de V. Exa. informo
que a Câmara Municipal de Évora, em virtude do orçamento ordinário
do corrente ano, não dispõe de crédito para a despesa
a fazer no presente exercício civil, com os serviços de
estatística agrícola, e que a mesma será despendida na
sequência do plano de crédito e ordem dessa Direcção
Geral.

Saldo e Exatidão

Evora 22 de Março de 1921

Excm. Snr. Director Geral de Economia e Estatística Agrícola
Ministério da Agricultura

O Presidente da Comissão Executiva,

103

Junto remete-se a V.Exa. o mapa das carnes
consumidas durante o mês de Março próximo passado.

Saúde e Fraternidade

Evora, 1 de Abril de 1927

Exm^o. Sr. Intendente da Pecuária do distrito de Evora

O Presidente da Comissão Executiva,

42-1000

135

... de ... feito ... a V. Ex^a.

... de ... de Música

... de ... Pública

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

... de ...

106

Junto remeto a V. Exa. o processo respeitante ao novo caminho próximo da extrema da quinta de S. José do Cano, e bem assim cópia das condições em que o referido terreno foi cedido a esta Câmara, rogando a V. Exa. para a cláusula que determine o preço em que o mesmo caminho deve estar concluído.

Saúdo a Exatidão

Evora, 2 de Abril de 1921

Exmo. Snr. Engenheiro Municipal

O Presidente da Comissão Executiva,

Comissão Executiva Câmara

1941 - Borba - Extremoz

Mapa - São Paulo - Portel - Re-

Vila do Alameda - Vila Vi-

Compreendendo os serviços de fiscalização e arrecadação desconhecidos, a Comissão Executiva desta Câmara Municipal, resolveu publicar sobre títulos de habitação, os seguintes cancellos Distribuído encartando-se em cada um dos representantes municipais de cada bairro, para a fiscalização e arrecadação.

Rogo V. Exa. se dign. dar-me esta via concordada iniciativa e indicar imperiosidade para princípio de trabalho aquisição placa.

Presidente Comissão Executiva Câmara Évora

107

Em resposta ao officio de V.Exa. de 19 de Março último, informo que esta Câmara não pode subscrever para a compra da corôa de bronze a que se refere a proposta que acompanhou o mesmo officio, visto que a Comissão Executiva da minha presidencia deliberou tomar a iniciativa de uma placa de bronze a colocar no túmulo do soldado desconhecido, a qual representará a homenagem prestada pela Junta Geral e Câmaras deste Distrito.

Saúde e Fraternidade

Evora, 2 de Abril de 1921

Exm^o. Sr. Presidente da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Abrantes

O Presidente da Comissão Executiva,

108

Tenho a obrigação ao conhecimento desta Comissão Executiva que os Mergens do concelho não garantem a existência das necessárias quantidades de trigo até à colheita, sendo necessário tomar providências no sentido de restringir a exportação de farinha, venho rogar a V.Exa. se bem que a situação do racionamento de farinha para a população e ao público passe a ser feita pela Câmara Municipal.

Para a execução do interesse geral solicito de V.Exa. se digna manter apresentar no edifício desta Câmara Municipal, amanhã, por 14 horas o empregado que o nosso Governo Civil dirige o serviço de fornecimento de farinhas, munido dos necessários elementos indicativos de quares os padeiros existentes em Évora, quantidades de farinha que lhes são fornecidas e preços actuaes do fornecimento.

Saúde -

Ev

Amo. 97

4450

294
357

109 Tendo esta Comissão Executiva deliberado em sua Sessão de ontem, pôr a fixação do diagrama legal a siotar neste concelho, para extracção de farinhas e productos derivados, venho rogar de V. Exa. se digna indicar-me qual o regimen que actualmente vigora nas fábricas d'este concelho, especificando os preços por que a Moagem dos Leões (Empresa Alentejana de Moagem) entrega as farinhas de primeira, segunda e as segundas e bem assim os preços por que são entregues aos compradores estes productos.

Informação identica solicito com referêncio as fábricas que apenas extraem farinha em rama.

Saúde e Fraternidade

Evora, 2 de Abril de 1921

Exmo. Sr. Governador Civil do Distrito de Evora

o Presidente da Comissão Executiva,

110

Tendo as Cooperativas de Evora, solicitado desta Comissão Executiva o fornecimento de azeite necessário para os seus trabalhos, em termos da Lei, forem-lhe fornecidas regularmente a Comissão Executiva próximo passado 7 de Maio hoje ainda não foram satisfeitas.

Não ignora V. Exa. que o concelho de Evora, que é deficitário em produção de azeite, teve uma insignificante colheita deste anno, ainda agravada pelo facto de, livremente, ter sido exportada muita azeitona.

Depende pois hoje o abastecimento d'este concelho, de absoluta, de outros concelhos do distrito onde a produção excede em muito as necessidades locais, nomeadamente de Borba, Villa Viçosa e Extremoz, de cuja produção grande parte foi reservada pelo Commissário Districtal para suprir as necessidades de Evora.

Em poder desta Comissão Executiva estão hoje grande numero de resoluções passadas a favor desta Câmara

Municipal, que urgentemente devem ser satisfeitas.

O facto porém de se recusarem os produtores a satisfazer as requisições em poder da Cooperativa Evorense, como delegada das outras Cooperativas de Évora, e o facto de não ter a autoridade Administrativa de Beira feito cumprir a Lei, leva-me a descorer da efficácia destes documentos enquanto me não for dada a segurança de que os delegados de V. Exa. têm instrucções expressas para fazer cumprir as determinações legais do Sr. Comissário Distrital dos Abastecimentos.

Não ignora V. Exa. as despesas que occasionam o aluguer de cascos e as viagens dos delegados que esta Câmara enviar para a aquisição e pagamento de azeite, e ainda o grande empenho de capitães que demanda a operação de garantir totalmente as necessidades de Évora, até á próxima colheita.

E tão grandes elas são que me levam a declarar a

V.Exa. que, embora o azeite esteja já escaceando em Évora, nenhuma diligência farei, porque as julgo improficuas, para abastecer o concelho, enquanto por V.Exa. me não fôr comunicado que deu as taxativas e expressas ordens necessárias às autoridades administrativas suas subordinadas, de que lhe incumbe fazer cumprir as requisições que legalmente lhes forem apresentadas, não servindo as alegações dos proprietários terem vendido o azeite, de razão justificativa para se eximirem à entrega do mesmo genero, visto que a lei lhe proibia a venda, nem a de que fazem falta essas quantidades ao consumo local visto que o Snr. Comissário Distrital tem reservadas nas respectivos concelhos as quantidades precisas para ocorrer às necessidades desses concelhos durante o ano.

Saúde e Sympatidade

Évora, 2 de Abril de 1921

Exor. Snr. Governador Civil do Distrito de Évora

O Presidente da Comissão Executiva,

Pelos Gerentes da Sociedade Alentejana de
III Moagem Limitada acaba de me ser comunicada que apena
possuem 500 toneladas de trigo, quantidade esta
que para pouco mais de um mês é garantia de abaste-
cimento da cidade.

Pelo Snr. Comissário Distrital vão ser pos-
tas à disposição desta Câmara as disponibilidades
de trigo do concelho de Évora e de outros concelhos
que o tenham em excesso.

Informações me chegam porém de que proprie-
tários e, pro vezes, algumas autoridades estão ven-
dendo trigo por preço superior ao da tabela, recu-
sando-se a entregar o que legalmente lhe é requisiti-
tado.

Solicito pois de V.Exc. se digne dar as con-
venientes ordens para que as autoridades administra-
tivas façam cumprir as requisições que por delegados
desta Câmara forem presentes.

Saúde e Fraternidade

Évora, 2 de Abril de 1921

Exmo. Snr. Governador Civil do Distrito de Évora

O Presidente da Comissão Executiva,

112

Nesta data remeto a V.Exa., em vale de correio, a quantia de 368\$50, importância de suas faturas nº. 13:030, 13:224 e 13:246, rogando a V.Exa. se digne enviar-me recibo separado, sendo um de 296\$50 e outro 72\$00.

Saúde e Fraternidade

Évora, 4 de Abril de 1921

Exmo. Snr. Carlos Neves - Rua Augusta 177 - Lisboa

O Presidente da Comissão Executiva,

502
113

Tendo deliberado a Comissão Executiva da minha presidência colocar uma placa de bronze nos tumulos dos soldados desconhecidos, a qual representará a homenagem das Camaras deste districto, devendo na mesma serem gravados os escudos das referidas Camaras, e estando encarregado de fazer os respectivos desenhos o Snr. Jaime Rodrigues Peleciano que não tem occasião de ir a essa Biblioteca consultar os livros para tal fim, rogo de V. Exa. a subida finessa de me ceder, por emprestimo e durante 4 dias os primeiras tres volumes da obra que tem brazões de armas, de Vilhena Barbosa.

Saude e Fraternidade
Evora, 4 de abril de 1921.
Exmº Snr. Director da Biblioteca Publica de Evora.
O Presidente da Comissão Executiva

114 Em referência à reclamação verbal que V.Exa me fizeram sobre o facto de não ter sido satisfeita a requisição de azeite que para abastecimento dos seus dignos consócios por intermédio desta Câmara lhes foi fornecida pelo Snr. Comissário Distrital de Abastecimentos, venho informar que, segundo afirma o Governo Civil d'este Distrito, foram dadas as ordens necessárias para tal requisição ser satisfeita.

Sirvam-se pois V.Exa fazer seguir imediatamente para o Concelho onde lhes deve ser fornecido o azeite, munido da respectiva requisição, um delegado dessa Cooperativa que apresentará o aludido documento à respectiva autoridade administrativa.

Saude e Fraternidade

Évora, 5 de Abril de 1921

Exm. Direcção da Cooperativa Eborense

O Presidente da Comissão Executiva,

115

Nos termos e para o efeito do § único do arts. 149 do D. 7227 de 6 de Janeiro último deliberou a Comissão Executiva de minha Presidência em sessão de um do corrente propor a V.Exa. a fixação dos diagramas de extracção de farinha abaixo indicadas, tendo em vista diminuir aproximadamente em 250 toneladas as necessidades de trigo para abastecimento deste concelho, até à próxima colheita.

Junto tenho a honra de remeter a V.Exa. o relatório em que a Comissão Executiva se baseou para tomar esta resolução.

Diagrama preconizado.

Para as fábricas de Moagem	20% de farinha de 1ª
	55% de farinha de 2ª
de peneiros	25% de sementes

Preços fixados

Para a farinha de 1ª. - Preço livre

" " " " 2ª. - \$31 a \$34 preço máximo

" as sementes - \$16 para as quantidades requisitadas pela Câmara

para fornecer os vaquei-
ros e \$24 para a restan-
te.

Para a farinha em rama - \$40

Saúde e Fraternidade

Évora 5 de Abril de 1921

Exm^o. Snr. Comissário Districtal dos Abastecimentos

O Presidente da Comissão Executiva.

116

Comunico a V.Exa. que a Comissão Executiva de
minha Presidência em sessão de 1 de Abril, como
consequência da decisão constante do meu ofício nº
115 de hoje, deliberou propor a V.Exa. que o pão fa-
bricado com farinha de 2ª qualidade seja obrigató-
riamente do peso de um quilo e vendido ao público
de \$28 a \$31, conforme V.Exa. determinar que a fari-
nhas de 2ª. sejam vendidas a \$31 ou \$34 o quilogra-
ma.

Saúde e Fraternidade

Evora, 5 de Abril de 1921

Exmº. Snr. Comissário Distrital dos Abastecimentos

O Presidente da Comissão Executiva,